



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Farroupilha, 17 de junho de 2024.

Ofício interno. 07/2024

Aos excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Farroupilha.

Cumprimentando os excelentíssimos Srs. Vereadores, venho por meio deste ofício comunicá-los que o requerimento nº 25/2024 foi recebido como Pedido de Providências por aplicação do princípio de fungibilidade e segundo o Regimento interno desta Casa Legislativa, nos termos do art. 189, em relação disso, o pedido será diretamente encaminhado para o órgão responsável, sem a necessidade de passar por votação em plenário.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Pastor Davi Almeida

**Presidente da Câmara Municipal de Farroupilha**